



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 073/2.024

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024

Prorroga licença maternidade da servidora que menciona e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

Considerando Protocolo Flow Docs.nº 135101 - 28/02/24 (Protocolo nº 134330/23).

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferida à servidora **VIVIANE DREBE BILIBIO** ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II – SIMBOLO DAI-7, inscrita sob as Matrícula nº 12221-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Central de análise Clínicas, através da Portaria nº 448/23/23, em decorrência da inclusão no **PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL**, mediante requerimento 135101/24/23, pelo período **22/03/24 á 21/05/24**.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Diário nº 3538Pag:006

Em:29/02/24



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS